

O QUE É?

A prática de crimes pode ter como razão a personalidade do próprio agente, questões diversas ligadas ao contexto socioeconómico de uma determinada comunidade, o ambiente e as características da vítima. A maior parte dos crimes praticados contra turistas em Portugal aproveita-se do ambiente e das características da vítima – serão crimes oportunistas em que a prevenção parece ser fundamental para os evitar.

Apesar de não haver estatísticas específicas sobre a vitimação de turistas em Portugal, a experiência da APAV revela que os crimes que atingem mais frequentemente este grupo são o roubo, o furto, o furto em residências e os crimes sexuais, nomeadamente a violação

QUEM É A VÍTIMA ?

Alguns estudos internacionais⁽¹⁾ apontam que determinadas características apresentadas pelos turistas potencialmente ensinam a prática de crimes, tais como:

- O fato de se destacarem fisicamente entre a população residente;
- Utilizarem constantemente mapas, passando a sensação de que não conhecem o território e os recursos ao seu redor;

¹ BRÁS, Maria e RODRIGUES, Victor. Turismo e Crime: Efeitos da Criminalidade na Procura Turística. Encontros Científicos [online]. 2010, n.6, p. 59-68. Disponível em: http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646-24082010000100007&lng=pt&nrm=iso

- Terem sempre à vista máquinas fotográficas ou filmadoras;
- Andarem em carros alugados;
- Levarem consigo elevadas quantias em dinheiro e cartões bancários;
- Adotarem um “comportamento de férias”: atitude distraída e descontraída, deixando os bens pessoais à vista e acessíveis a terceiros pessoas, sem prestar atenção ao que se passa à volta; não programarem os percursos e passarem por ruas sem vigilância, iluminação ou possibilidade de escapar de uma eventual situação de risco.

As principais nacionalidades das vítimas são aquelas mais representativas dentre os turistas que visitam Portugal, nomeadamente a inglesa, espanhola, francesa, alemã e brasileira.

QUAL O IMPACTO NA VÍTIMA?

Para além do impacto emocional/psicológico, os turistas vítimas de crime podem ver-se privados de grande parte ou da totalidade do dinheiro que trouxeram para Portugal, bem como dos seus cartões bancários, documentos de identificação e de viagem e outros pertences pessoais, colocando em causa a sua permanência neste país e também o retorno ao seu país de residência.

PORQUE PRECISAMOS DE APOIO.

Os turistas podem enfrentar diversos obstáculos para exercerem os seus direitos quando são afetados por um crime, nomeadamente em razão da sua curta permanência no país (o que pode dificultar a apresentação de queixa, a obtenção de um/a advogado/a e a sua participação nos atos processuais), o desconhecimento da língua, das instituições de apoio, do funcionamento do sistema judicial e dos próprios direitos. Considerando o perfil do turista em Portugal e os tipos de crime que em regra os atingem, podemos elencar as necessidades mais frequentemente apresentadas pelos turistas vítimas de crime:

- Apoio emocional imediatamente após a situação de crime;
- Apoio psicológico pontual às vítimas, seus amigos e familiares;
- Uso do telefone;
- Contacto com empresas de cartão de crédito e de telemóvel para o cancelamento dos serviços;
- Contacto com companhias aéreas para o cancelamento ou remarcação de viagens;
- Contacto com familiares no seu país de origem;
- Acesso à internet;
- Cuidados de saúde urgentes (colocação de pensos, pontos, medicação, dentre outros);

- Fornecimento de bens de primeira necessidade (alimentação, medicamentos, artigos de higiene);
- Aconselhamento jurídico sobre os seus direitos no processo-crime;
- Acompanhamento em esquadras ou outros serviços;
- Pedido de indemnização;
- Requerimento ao Tribunal para a vítima prestar declarações para memória futura (artigo 271º do Código de Processo Penal).

Para além do apoio disponibilizado imediatamente após o crime e enquanto o turista está em Portugal, a maior parte dos turistas vítimas de crime também necessita de apoio após o retorno ao seu país de residência. Aliás, alguns turistas contactam a APAV quando já estão no seu país de residência. Este apoio pode consistir em:

- Apresentação de queixa, caso a vítima não o tenha feito enquanto ainda estava em Portugal;
- Tradução informal e apoio para a compreensão das notificações judiciais recebidas (uma vez que as notificações são enviadas às vítimas em língua Portuguesa);
- Contactos com o Tribunal onde está a decorrer o processo-crime (as vítimas encontram dificuldades para contactar os tribunais por estarem noutro país e por não dominarem a língua portuguesa);
- Acompanhamento do pedido de indemnização;
- Referenciação e articulação com outras instituições de apoio à vítima do país onde a vítima se encontra, nomeadamente para apoio emocional/psicológico.

QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL.

A APAV disponibiliza apoio especializado aos turistas vítimas de crime através da Unidade de Apoio à Vítima Migrante (UAVM) e da Rede Nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima.

A PSP possui um serviço especialmente destinado aos turistas vítimas de crime – as **Esquadras de Turismo**, existentes em Lisboa, Cascais e Porto. Nestas esquadras, os agentes possuem diferentes capacidades linguísticas e conseguem dar uma resposta mais adequada às necessidades dos turistas vítimas de crime, inclusive através do encaminhamento das situações à APAV.

As vítimas de crime residentes fora de Portugal têm alguns direitos específicos assegurados pela legislação, nomeadamente o direito de receberem as notificações judiciais no seu local de residência e de participarem da audiência de julgamento, seja através de videoconferência (artigo 318º do CPP)

ou presencialmente, devendo o Tribunal assegurar o reembolso das despesas de deslocação (artigo 317º do CPP). Nas duas situações, o pedido deve ser feito ao Tribunal com a maior antecedência possível, para assegurar quer a videoconferência, quer o reembolso de despesas.

A APAV disponibiliza, de forma gratuita, confidencial, qualificada e humanizada, apoio emocional, acompanhamento psicológico, informação jurídica, encaminhamento social e auxílio em questões práticas a todas as pessoas idosas que foram ou são vítimas de crime e violência. Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima – 116006 – chamada gratuita (dias úteis das 09h-19h)
- Presencialmente num dos Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV
- Por email apav.sede@apav.pt

“Do início do ano até ao último sábado a esquadra de Turismo de Lisboa registou 5673 denúncias, na maior parte por carteirismo.

...

Por dia há uma média de 20 denúncias por crimes vários apresentadas por viajantes na Esquadra de Turismo da PSP, situada no Rossio, em Lisboa”

8 de outubro de 2012, www.economico.sapo.pt

Recursos APAV

Unidade de Apoio à Vítima Migrante – UAVM
apav.pt/mihy
apav.pt
apav.pt/folhainformativa



APAV 2015
apav.sede@apav.pt

donativos
 NIB 0036 0000 99105881577 83

CHAMADA GRATUITA
116 006
 LINHA DE APOIO À VÍTIMA
 DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H



facebook.com/apav.portugal
apav.pt
infovitimas.pt



Ordem da Liberdade